



**Município de Cosmorama/SP**  
**Departamento Municipal de Educação, Cultura e Turismo**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO E ATRIBUIÇÃO N° 006/2019**

A Direção do Departamento de Educação e Cultura do Município de Cosmorama CONVOCA os Professores de Educação Básica I (Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental), a baixo relacionados, para a **ATRIBUIÇÃO** a realizar-se no dia **26 de julho de 2019 (sexta-feira) sendo:**

- **Dia 26/07/2019 às 09h30 para o PEBI – Educação Infantil**, nas dependências da EMEF “Profa Ana Maria Segura”, aos candidatos na ordem de classificação no Concurso Público n. 01/2018 na seguinte ordem:

Quant.	Classe	Carga / Horária	Período	Unidade Escolar	Atribuição
02	Maternal II	37 h/a	Manhã	Centro Educacional “Antonio Papini”	1) Aline Mara de Castro Caetano, classificada em 10º lugar no Concurso Público n. 01/2018 e Professor de Educação Básica I – Educação Infantil; 2) Suerli Jubilatô classificada em 11º lugar no Concurso Público n. 01/2018 e Professor de Educação Básica I – Educação Infantil;

- **Dia 26/07/2019 às 10h00 para o PEBI – Ensino Fundamental (Séries Iniciais)** nas dependências da EMEF “Profa Ana Maria Segura”, no uso de que existem:

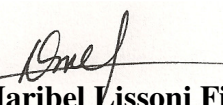
Quant.	Classe	Carga/Horária	Período	Unidade Escolar	Atribuição
01	3º ano “A”	37 h/a	Manhã	EMEF “Profª. Ana Maria Segura”	1) Tatiane Inês dos Santos, classificada em 6º lugar no Concurso Público n. 01/2018 de Professor de Educação Básica I – Ensino Fundamental (Séries Iniciais).

Informo que a atribuição de classes e aulas se dará conforme orientações do Decreto nº 4.225/2018 do Poder Executivo, publicado no dia 21/12/2018 no Diário Oficial Eletrônico do Município de Cosmorama, que dispõe sobre a Jornada dos Profissionais do Magistério.

Observações: - A atribuição dar-se-á pela Direção da Educação Infantil e Direção da Escola do Ensino Fundamental, sendo que para efeitos de atribuição para o caso de mais de um candidato classificado e convocado, a atribuição dar-se-á em conformidade com a respectiva classificação no Concurso Público n. 01/2018.

- O professor que ministra aula em outra unidade escolar deverá comparecer com seus respectivos horários de aulas. Justifica-se que a atribuição dar-se-á com o objetivo de evitar prejuízo pedagógico, buscando não remanejar professores de outras salas/classes.

Cosmorama, SP, 24 de julho de 2019.

  
**Dra. Dione Maribel Lissoni Figueiredo**  
Diretora do Departamento Municipal de Educação e Cultura